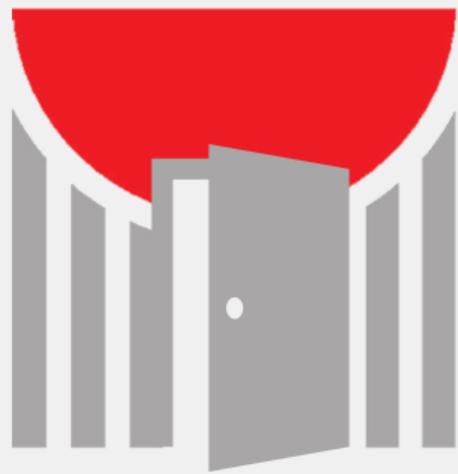


COMITÊ DE NORMAS REGULATÓRIAS DA ABRAVA



ABRAVA
de **PORTAS**
ABERTAS

**AS NOVAS NORMAS REGULAMENTADORAS DA SECRETÁRIA
ESPECIAL DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA DO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

GOVERNO FEDERAL

A partir de **Agosto/2021** toda empresa estabelecida no território nacional terá a obrigatoriedade de atender as normativas das normas regulamentadoras da secretaria especial do trabalho e previdência do ministério da economia do brasil. As empresas estarão a partir desta data sujeitas a fiscalização e vistoria (micro; pequena; média; grande ou ainda multinacional)

Fiscais do Trabalhos

ANVISA – Federal

ANVISA – Estadual

COVISA'S – Municipais

além dos Peritos da Justiça do Trabalho.

Ficando sujeitos a graves penalizações pecuniárias se não estiverem cumprindo essas novas determinações.

**QUAIS A NOVAS DETERMINAÇÕES DAS
NORMAS REGULAMENTADORAS E
SEUS IMPACTOS NO SETOR DO
AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO**

Mas você sabe o que são essas normas e para que servem ?

E como elas irão afetar as atividades no setor do AVAC-R em todo o Brasil ?



Essas normas são citadas no Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

As NR's tratam-se do conjunto de requisitos e procedimentos relativos à segurança e medicina do trabalho, de observância obrigatória às empresas privadas, públicas e órgãos do governo que possuam empregados regidos pela CLT. No Brasil, as Normas Regulamentadoras, também conhecidas como NR's, regulamentam e fornecem orientações sobre procedimentos obrigatórios relacionados à segurança e saúde do trabalhador. Cada norma regulamentadora prevê regras para um segmento ou assunto, determinando o que cada empresa precisa fazer para evitar acidentes e doenças relacionadas com o trabalho, ou ainda, danos a população e terceiros.

Caso uma empresa não cumpra com o que determina em cada norma, compete à Delegacia Regional do Trabalho adotar as medidas necessárias para que as regras sejam seguidas, que pode ir desde impor penalidades, embargar obra, interditar estabelecimento ou local de trabalho e máquina, ou, mais comumente, notificar a empresa, estipulando prazos para que as normas sejam realizadas pelo empreendimento.

Atualmente, existem 36 Normas Regulamentadoras, sendo as mais conhecidas as de número NR 7 e 9, que versam sobre o programa de saúde da empresa (PCMSO) e o programa de gerenciamento de riscos (PGR), respectivamente. Vale lembrar que, embora menos conhecidas, todas as outras normas são obrigatórias aos empregadores, o que está muito bem determinado na NR 1, que explica sobre as disposições gerais.

Nesta referida regra, há a determinação da obrigatoriedade de todas as empresas fazerem cumprir o que está disposto nas outras normas, assim como a obrigação dos empregados de estarem presentes nos exames ocupacionais obrigatórios, além de obriga-los a usarem os equipamentos de proteção individual (EPI), colaborar com a empresa na aplicação de todas as NR's.

Para facilitar e termos objetividade abaixo vamos elencar apenas as NR's que impactam o setor do AVAC-R:

- ADMINISTRATIVO -

NR 1 – Disposições gerais – Gerenciamento de Riscos (GRO);

**NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
(PCMSO);**

NR 8 – Edificações – Fiscalização – Auditores do Trabalho;

**NR 9 – Determina a elaboração do PGR
(PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO)**

NR - 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade

Atendimento na Integralidade do Item 10.2.8

Para Instalações em Baixa Tensão

NBR 5410 e NBR IEC 61.439 – 1&2;

NR - 12 – Segurança no trabalho de máquinas e equipamentos

Quando Painéis Elétricos e/ou Controles

Instalados justapostos aos Equipamentos:

Chillers / Fancoils / UTAs / etc;

NR - 13 – Caldeiras, vasos de pressão e tubulações

Compressores;

NR -15 – Atividades e operações insalubres – 14 ANEXOS;

ANEXO 1 – RUÍDOS

ANEXO 3 – TEMPERATURA E ÍNDICE METABÓLICO

ANEXO 8 – VIBRAÇÕES

ANEXO 9 – FRIO

ANEXO 10 – UMIDADE

ANEXO 11 – AGENTES QUÍMICOS LIMITES DE TOLERÂNCIA

ANEXO 12 – POEIRAS E PARTICULADOS LIMITES DE TOLERÂNCIA

ANEXO 13 – AGENTES QUÍMICOS QUALITATIVOS

ANEXO 14 – AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTANTES

NR - 16 – Atividades e operações perigosas

Líquidos Inflamáveis e Eletricidade;

NR - 17 – Ergonomia – Postura / Iluminação Climatização (PMOC);

NR - 24 – Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho - Sanitários Coletivos

NR - 28 – Fiscalização e Penalidades

“Solidarização” nos processos e autuações;

NR 32 – Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde

Agentes Químicos e Biológicos;

NR 33 – Segurança e saúde em espaços confinados

Ventilação forçada;

NR 36 – Segurança e saúde no trabalho em empresas de abate e processamento de carnes e derivados.



Elaborar um **MANUAL DE NORMAS REGULATÓRIAS-ABRAVA** será um guia de orientação e interpretação das normas regulamentadoras do governo federal e os cuidados que devemos ter quando da elaboração e execução dos projetos de climatização e/ou refrigeração dos sistemas de avac-r no âmbito de todo o território brasileiro.

Etapas que comporão o manual - Anamnése do Projeto

Projeto executivo

Instalação e Comissionamento

Operação e Manutenção

Elaboração e **Apresentação de Seminários** sobre Normas Regulamentadoras no âmbito do AVAC-R para as Órgãos Governamentais, Instituições e Associações de bem Público, Fundações e Organizações não Governamentais que direta ou indiretamente são afetadas pelos Sistemas de Climatização e Refrigeração.

